



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 992 – DEZEMBRO/2019  
Portarias 177 e 178/2019  
(PRAD)**

27 de dezembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 52 / 2019 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.090949/2019-95**

**Teresina-PI, 26 de Dezembro de 2019**

**PORTARIA Nº 177/2019**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.083237/2019-60.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.083237/2019-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº66/2019, Pregão Eletrônico nº 35/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Maria José Carvalho Silva (Lotação: CSO/PREUNI, Cargo/Função: Coordenadora de Serviços Operacionais, Siape: 0422887);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Agenor Francisco Rocha Júnior (Lotação: Divisão de Gestão Ambiental/PREUNI, Cargo/Função: Chefe de Divisão de Gestão Ambiental/PREUNI, Siape: 2152194);

II - **Substituto:** Aleksandro Saraiva de Moura (Lotação: CSO/PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1475547).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 26/12/2019 12:04)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ed9cf2b8f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 53 / 2019 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.091025/2019-80**

**Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2019**

**PORTARIA Nº 178/2019**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação de impressão digital, pleiteados por meio do processo administrativo nº 23111.083348/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o processo nº 23111.083348/2019-70, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação de impressão digital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Renan da Silva Marques- Presidente - SIAPE 2244954 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Gerência Contábil);
- Hugo Marinni Silva Alencar - SIAPE 1248069 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Sanches Wendyl Ibiapina Araújo - SIAPE 3014424 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas

27/12/2019

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1719061](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1719061)

convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/12/2019 09:38)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **68e82c823f**